

DECRETO Nº 385 de 11 de maio de 2021.

"Dispõe sobre as EXONERAÇÕES DAS SERVIDORAS da Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada as EXONERAÇÕES DAS SERVIDORAS **DINAHY SILVA ALMEIDA**, COORDENADORA TÉCNICA, **MEIRE DA SILVA ISIDRO SANTOS**, COORDENADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e **ALINE TALI MATOS TAVARES**, OFICIAL DE GABINETE I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de maio de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
